



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 189/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Processo TRT Nº 00042.2009.000.19.00.3, de 06-3-2009,

R E S O L V E

I - **ALTERAR** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 144/2010, de 11-02-2010 que passa a ter a seguinte redação:

"PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 18-02-2010, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, Analista Judiciário, **SIMONE MOURA E MENDES**, Analista Judiciário, e **MARISTELA PELLENZ CASADO**, Técnico Judiciário, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1386/2009, de 16-12-2009, publicada no D.J.E. de 18-12-2009, destinada a apurar eventual responsabilidade do servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90."

II - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

• **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência